PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 38/ 2026

Considerando que o Morro do Ipiranga, localizado entre o Farol da Barra e o Morro do Cristo, é um dos pontos geográficos mais privilegiados de Salvador, oferecendo uma vista panorâmica singular do oceano Atlântico, sendo largamente frequentado por moradores, turistas e visitantes em busca de lazer e contemplação da paisagem natural;

Considerando que a referida área se encontra atualmente subutilizada em termos de infraestrutura urbana, carecendo de equipamentos que garantam segurança, conforto, acessibilidade e valorização do espaço público;

Considerando que experiências de urbanismo qualificante em outras capitais brasileiras, a exemplo do Mirante do Mangabeiras, em Belo Horizonte, demonstram que a implantação de mirantes estruturados em áreas elevadas potencializa o turismo, fomenta a ocupação cidadã do território e contribui para o sentimento de pertencimento e valorização do patrimônio paisagístico;

Considerando que o Mirante do Mangabeiras é um case de sucesso por oferecer decks de observação com diferentes níveis de acesso, lunetas panorâmicas, áreas de convivência, iluminação cênica, sinalização adequada, paisagismo sustentável e plena acessibilidade — fatores que ampliam o uso democrático do espaço urbano e podem ser replicados com as devidas adaptações em Salvador;

Considerando que a transformação do Morro do Ipiranga em um mirante estruturado atende às diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) de Salvador no que tange à promoção de espaços públicos qualificados, à proteção do patrimônio ambiental e à ampliação das áreas de convivência e lazer;

Considerando que tal requalificação dialoga diretamente com as vocações turística e cultural do bairro da Barra, sendo capaz de impulsionar o turismo sustentável, o empreendedorismo local e a circulação de atividades artísticas e comunitárias;

Considerando que é papel do Poder Público municipal fomentar intervenções urbanísticas que resgatem a função social dos espaços naturais e históricos, garantindo seu uso livre, gratuito e seguro pela população;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador a elaboração e execução de projeto de requalificação do Morro do Ipiranga, no bairro da Barra, visando à criação de um mirante público de contemplação e lazer.

Salvador, 09 de fevereiro de 2026.

Aladilce Souza

Vereadora pelo PC do B